



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 844 de 28 de setembro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de SHUELEN PEREIRA DA SILVA de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7802/2009 e seu apenso n.º 7221/2009, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 28 de setembro de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de Subvenção à ASPPA - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7071/2009 e seu apenso n.º 4062/2008 conforme parecer da ASSECI - Assessoria Especial de Controle Interno.

Em, 28 de setembro de 2009.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREA Lei Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETO.

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

FONTE = 015 R\$ 14.000,00
FONTE = 022 R\$ 2.000,00
FONTE = 031 R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.26.00.04.122.04020.2007 - Manutenção da Unidade			
ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Fisica	Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	7.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.28.00.23.695.4027.2008 - Realização de Outros Eventos Comemorativos			
ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.32.015 - Material de Distribuição Gratuita	Art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	6.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.301.4036.2088 - Piso de Atenção Básica PAB			
ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.32.031 - Material de Distribuição Gratuita	Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.32.0008.244.4043.2107 - Programa Bolsa Família			
ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.39.022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.33.00.13.392.4018.2025 - Manutenção da Divisão de Cultura			
ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	Inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos da anulação parcial e total dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º e no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.26.00.04.122.04020.2007 - Manutenção de Veículos e Outros Equip. Automotores			
ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.30.015 - Material de Consumo		R\$	7.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.28.00.23.695.4024.2028 - Ações de Fomento ao Turismo			
ELEMENTO DA DESPESA:			
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente		R\$	6.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.29.00.10.301.4035.2088 - Piso de Atenção Básica - PAB			
ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.30.031 - Material de Consumo		R\$	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.32.0008.244.4043.2107 - Programa Bolsa Família			
ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.30.022 - Material de Consumo		R\$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.33.00.13.392.4014.2025 - Manutenção da Divisão de Cultura			
ELEMENTO DA DESPESA:			
4.4.90.51.015 - Obras e Instalações		R\$	500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 601/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação confida no processo nº 7747/2009 de 22/09/2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, inciso I, § 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: STP - Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELLA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: NACIMELMOR - Secretário de Administração: CARLOS MIDOSI DA ROCHA - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: BELISA RIBEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS * **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



**EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292 de 18 de abril de 1995

* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda n° 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24) 2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito

Impresso na Divisão de Divulgação e Eventos
patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

Tiragem 110 exemplares

RESOLVE:

Art. 1º) - Promover a cessão do servidor CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO, matrícula n° 475/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "E", lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**, com início em 01/10/2009 e término em 30/09/2011.

Art. 2º) - A referida cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 602/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido MARIZA FREITAS DE FIGUEIREDO, matrícula n° 1217/01, do cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 603/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 178 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 6666/2009 de 05/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor **OSWALDO MARTUSCELLI FILHO**, matrícula n° 726/01, **FISCAL DE OBRAS "B"**. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2009 à 29/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/09 - SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES.

DATA E LOCAL: Dia 16 de outubro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro, nesta cidade.

CUSTO DO EDITAL: R\$ 12,00 (doze reais)

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro - Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de setembro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE JULHO/AGOSTO DE 2009

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	RS		RS	Art. 7º da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com 40%
SALDO ANTERIOR (30/06/2009)	300.584,71				
JULHO	392.952,30	VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)	538.140,89	50,22	
AGOSTO	378.096,90	VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)	249.325,58		23,27
		ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)	1.692,52	0,16	
		ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)	2.925,99		0,27
		PATY PREVI - Previdência Municipal (60%)	43.783,46	4,08	
		PATY PREVI - Previdência Municipal (40%)	23.317,09		2,18
		PAGAMENTO OUTROS (AUXÍLIOS)	22.640,02		2,11
		MATERIAL DE CONSUMO			
		SERVIÇOS PESSOA FISICA			
		SERVIÇOS PESSOA JURIDICA			
		OBRAS E INSTALAÇÕES			
		MATERIAL PERMANENTE			
		SALDO A TRANSPORTAR PARA SETEMBRO 2009	189.808,36		17,71
TOTAL	1.071.633,91	TOTAL	1.071.633,91	54,46	45,54
			Total do Percentual		100,00

FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

QUADRO DEMONSTRATIVO – BIMESTRE JULHO/AGOSTO DE 2009

Aprovada na Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 28 de Setembro às 16:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. 69 a 69 (segue). Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Julho e Agosto de 2009, movimentados na Conta Corrente n.º 13.145-8 – Banco do Brasil – Agência 4683-3 – Paty do Alferes.

Ana Paula Roqueira dos Santos
ANA PAULA ROQUEIRA DOS SANTOS
Representante de pais e alunos

João Ricardo Machado Bellini
JOÃO RICARDO MACHADO BELLINI
Representante de pais e alunos

Elaine Batista de Proença
ELAINE BATISTA DE PROENÇA
Rep. dos prof. e diretores do Ensino Fundamental

Claudia Maria de Lima
CLAUDIA MARIA DE LIMA
Rep. dos Serv. das escolas públicas do Ensino Fundamental

Rita de Cassia Rodrigues F. V. Maltonado
RITA DE CASSIA RODRIGUES F. V. MALTONADO
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Katia Regina Bellet
KATIA REGINA BELLET
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nelisa Maria Ferreira Duarte de Carvalho
NELISA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental

Foclene Michalei Figueira
FOCLENE MICHAELI FIGUEIRA
Representante do Conselho Tutelar

Lucimere Viana Jacudi
LUCIMERE VIANA JACUDI
Representante de alunos não matriculados

Leda Maria da Aparecida da Silva Benfica
LEDA MARIA DA APARECIDA DA SILVA BENFICA
Representante de alunos da educação básica pública

Nilma Vieira Macedo
NILMA VIEIRA MACEDO
Representante do Conselho Municipal de Educação

4

PATY DO ALFERES
ANO XII n.º 844
de 28 de setembro de 2009

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

